ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTE METROPOLITANO COLETIVO DE PASSAGEIROS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

Tabela de Tarifas	Empresa:	Código	Vigência:	Emissão:
	Fátima Transportes e Turismo Ltda	FA61	01 / 02 / 2025	24 / 01 / 2025

LINHA: **PORTO ALEGRE - PORTO BATISTA (VIA VENDINHA) - Linha autorizada pela Montenegro Processo 1958-22.64/13-9**

MODALIDADE: **COMUM**

LOCALIDADE:	NITERÓI	CANOAS	RS. BR 386 - BR	NTR. BERTO CIR	SANTA RITA	PORTO FIGUEIR	PORTO GARIBALDI	R. POLO PETRO	RUA NOVA	VENDINHA	TAPERA QUEIMADA	ESQ. SORTE	PORTO BATISTA
PORTO ALEGRE	7.80	7.80	7.80	8.40	9.80	11.85	13.65	15.40	17.50	18.50	19.95	22.60	24.90
NITERÓI		7.80	7.80	7.80	7.80	9.10	10.85	12.55	14.70	15.70	17.10	19.85	22.15
CANOAS			7.80	7.80	7.80	7.80	9.10	10.85	12.95	13.95	15.40	18.05	20.35
INTERS. BR 386 - BR 116				7.80	7.80	7.80	7.80	9.40	11.55	12.55	13.95	16.70	19.00
ENTR. BERTO CIRIO					7.80	7.80	7.80	7.80	9.10	10.10	11.45	14.20	16.50
SANTA RITA						7.80	7.80	7.80	7.80	8.70	10.10	12.80	15.05
PORTO FIGUEIRA							7.80	7.80	7.80	7.80	8.00	10.75	13.05
PORTO GARIBALDI								7.80	7.80	7.80	7.80	8.95	11.20
ENTR. POLO PETROQUI.									7.80	7.80	7.80	7.80	9.50
RUA NOVA										7.80	7.80	7.80	7.80
VENDINHA											7.80	7.80	7.80
TAPERA QUEIMADA												7.80	7.80
ESQ. SORTE													7.80
PORTO BATISTA													